

direcção intermédia do 1.º grau — Director do Departamento Administrativo e Financeiro desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil após a presente publicação.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr.

304232536

Aviso n.º 3038/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17.01.2011, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de

direcção intermédia do 1º grau – Director do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3º dia útil após a presente publicação.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*, Dr.

304232528

MUNICÍPIO DE TAVIRA**Aviso n.º 3039/2011**

Para os devidos efeitos se faz público que, por Despacho n.º 164/2010, de 21 de Janeiro e foi determinada a cessação do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão da Acção Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04/11/2010.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Botelho*.
304226534

**PARTE J2****MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL****Aviso n.º 3040/2011****Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária (Excepção)**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 26 de Junho de 2009, torna-se público a alteração de posicionamento remuneratório, na sua categoria, para a 2.ª posição, nível 7, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009, do Assistente Técnico Rui Miguel Ferreira Borges, com a seguinte fundamentação:

1) O percurso profissional do trabalhador, desde o momento em que foi admitido, tem-se destacado por elevado profissionalismo, empenho e dedicação;

2) A sua disponibilidade, nomeadamente na gestão da plataforma das compras públicas, e o seu espírito de iniciativa têm sido de extrema relevância para a rápida e eficaz resolução de questões diversas;

3) O funcionário na última avaliação de desempenho teve a menção de *Muito bom*.

O Parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação tem o seguinte teor:

«De acordo com os n.ºs 1, 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este Conselho apreciou a intenção manifestada de proceder à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção) do trabalhador Rui Miguel Ferreira Borges, para a posição 2, nível 7, da categoria de Assistente Técnico.

Considerando a menção de *Muito bom* obtida na última avaliação de desempenho, a atitude do trabalhador caracterizada por forte orientação para o serviço público; ser detentor de especializações de capital importância para o desenvolvimento dos serviços, nomeadamente ao nível das novas tecnologias e do funcionamento da plataforma das compras públicas; possuidor de singular dinamismo na execução de tarefas e com elevada qualidade; este CCA aprovou favoravelmente a pretensão de alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Rui Miguel Ferreira Borges, para a posição 2, nível 7, da categoria de Assistente Técnico.»

(Este aviso, por lapso, não foi publicado em devido tempo).

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

304236254

Aviso n.º 3041/2011**Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária (Excepção)**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 26 de Junho de 2009, torna-se público a alteração de posicionamento remuneratório, na sua categoria, para a 3.ª posição, nível 19, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009, da técnica superior Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, com a seguinte fundamentação:

1) O percurso profissional da trabalhadora, desde o momento em que foi admitida, tem-se destacado por elevado profissionalismo, empenho e dedicação;

2) A sua disponibilidade, nomeadamente ao nível da higiene e segurança no trabalho, e o seu espírito de iniciativa têm sido de extrema relevância para a rápida e eficaz resolução de questões diversas;

3) A funcionária na última avaliação de desempenho teve a menção de *Muito bom*.

O Parecer do Conselho de Coordenação de Avaliação tem o seguinte teor:

«De acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este Conselho apreciou a intenção manifestada de proceder à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção) da trabalhadora Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, para a posição 3, nível 19, da categoria de Técnico Superior.

Considerando a menção de *Muito bom* obtida na última avaliação de desempenho, a atitude da trabalhadora caracterizada por forte orientação para o serviço público; ser detentora de especializações de capital importância para os serviços, nomeadamente ao nível da higiene e segurança no trabalho; possuidora de singular dinamismo na execução de tarefas e com qualidade; este CCA aprovou favoravelmente a pretensão de alteração do posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, para a posição 3, nível 19, da categoria e carreira de Técnico Superior.»

(Este aviso, por lapso, não foi publicado em devido tempo).

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

304236538